



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 011/2016
De 12 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA PARA LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS SERVIÇOS E COMPRAS SEM REQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento de sindicância para levantamento de eventuais serviços e compras sem requisição.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 12 de Janeiro de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal